

FORMAÇÃO DO GIPP – GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO

EMPREEDIMENTO: Residencial Jorge Gomes da Silva - Campo Alegre– AL

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania- SMASDC, realizou no dia 09 de janeiro de 2019 às 9h, uma reunião na sede da SMASDC com a presença dos Secretários municipais com o objetivo de informar sobre o início das atividades com as famílias beneficiárias do Residencial Jorge Gomes da Silva, conforme preconiza a orientação da Portaria 464 de 25 de julho de 2018 e para a constituição e definição da Proposta do GIPP – Grupo Institucional do Poder Público.

A Secretária de Assistência Social, senhora Isys Roberta da Costa Maynard Vieira, apresentou a todos a coordenadora dos Trabalhos Sociais, que também vai fazer parte do GIPP, a senhora Luiza Rosa Lima de Santana, Assistente Social do quadro do município e com experiência em Projetos de Trabalho Sociais, na área de Habitação. Apresentou ainda a Técnica Social que será responsável pela execução do projeto social do Jorge Gomes Da Silva a senhora Rosa Maria dos Santos. A Secretária Isys Roberta, informou que o GIPP é responsável pelo acompanhamento, interlocução e articulação das demandas locais, visando à garantia das políticas públicas necessárias ao atendimento das famílias. E que a partir da ocupação e até mesmo antes, é necessário que os representantes conheçam essa nova demanda e se posicionem para que as famílias beneficiárias façam parte deste novo contexto, com qualidade de vida. Relatou ainda que serão feitas reuniões mensais com o GIPP, representantes dos beneficiários e da construtora, para socialização das informações e acompanhamento das responsabilidades de cada um desses representantes.

Após foi feito a leitura de temas que serão tratados nas reuniões, conforme orienta a referida portaria, no Anexo III, 6.5.4. Foi mencionado sobre a participação também, nesses encontros do Conselho Municipal de Habitação, como órgão responsável pela deliberação da respectiva política na área habitacional. Dessa forma, cada um se posicionou colocando suas dificuldades e possibilidades, assumindo o compromisso de trabalhar para a melhoria de vida da população, com responsabilidade conforme se mostrará a seguir:

IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AOS EQUIPAMENTOS A SEREM IMPLANTADOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA NO ENTORNO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA GERADA PELO EMPREENDIMENTO.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA

ITEM	DEMANDA/MEDIDAS	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSOS E FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO.	PRAZO DE EXECUÇÃO (INÍCIO E FIM)
01	Construção de 01 (uma) Escola Fundamental com 12 (doze) salas, com capacidade de 150 alunos.	Secretaria Municipal de Educação.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE	Aguardando aprovação. Prazo de execução: 09 (nove) Meses.
02	Construção de 01 (uma) Creche em tempo integral com 06 (seis) salas, com capacidade para 120 alunos.	Secretaria Municipal de Educação.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	Aguardando aprovação. Prazo de execução: 09 (nove) Meses.
03	Não será necessária a construção de nova Unidade Básica de Saúde. Será preciso apenas redirecionamento das equipes dos PSF, S.	Secretaria Municipal de Saúde.	Ministério da Saúde.	O redirecionamento da equipe se dará após a ocupação dos beneficiários ao empreendimento.
04	Construção de ponto de ônibus nos empreendimentos e nas proximidades das escolas.	Secretaria Municipal de Infraestrutura.	Recursos Próprios do Município.	Aguardando aprovação Prazo de Execução: 09 (nove) meses. Aguardando liberação do recurso.
05	Aquisição de 02 ônibus escolares (um para atender à necessidade da creche e o outro da escola).	Secretaria Municipal de Transporte.	Recurso Proveniente do Precatório.	O processo está em andamento (incluído na licitação da frota de ônibus). Aguardando a emissão das notas fiscais e do pagamento. Autorização da compra dos automóveis já foi solicitada.

Av. Bom Jesus, Nº 61 – Centro – CEP: 57.250-000 – Campo Alegre/AL
FONE: (82) 3275-1116- CNPJ: 15.038.019/0001-02
E-mail: smascampoalegre@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA

Campo Alegre/ AL- 09 de janeiro de 2020

SECRETARIAS MUNICIPAIS	RESPONSÁVEIS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA	• <i>Mys Roberta da C. Marques Vieira</i>
SECRETARIA DE SAÚDE	• <i>Camila Veressa Pereira</i>
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	<i>Graciane Alucax Monturo</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	• <i>Jose Adilson Celestino Santos.</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	• <i>Joseniolo B. de Cezarreira.</i>

Rosa Maria dos Santos.

Rosa Maria dos Santos - Assistente Social- CRESS/ AL 4978

Técnica Responsável pela Execução do Projeto Social
Jorge Gomes da Silva/ Campo Alegre- AL

Luiza Rosa Lima de Santana

Luiza Rosa Lima de Santana- Assistente Social- CRESS / AL 3621

Técnica Social do Setor da Habitação no Município de Campo Alegre/ AL

Av. Bom Jesus, Nº 61 – Centro – CEP: 57.250-000 – Campo Alegre/AL

FONE: (82) 3275-1116- CNPJ: 15.038.019/0001-02

E-mail: smascampoalegre@hotmail.com

ANEXO

